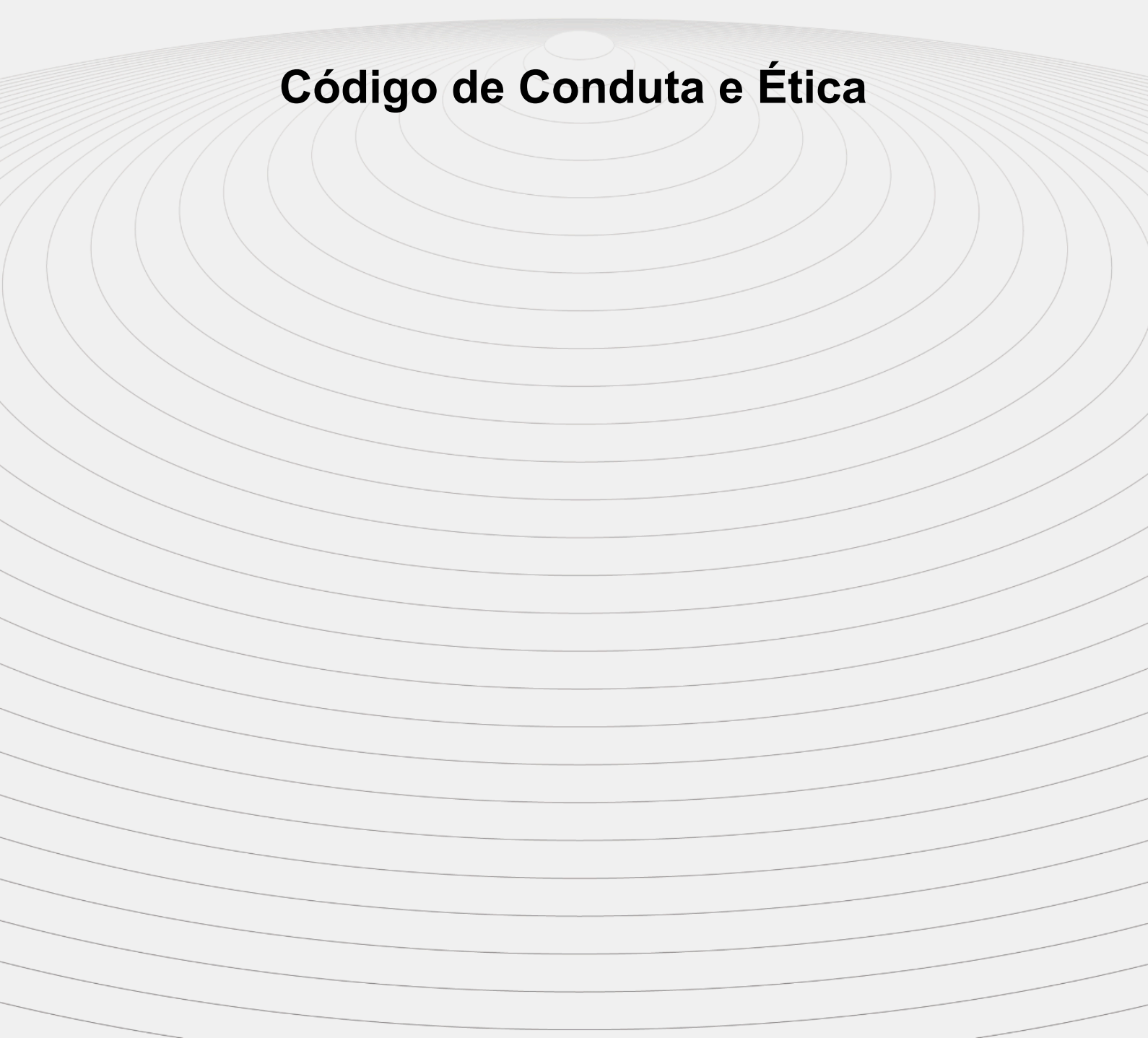


A series of concentric circles in a light gray color, centered on the page. The circles are evenly spaced and expand outwards from a central point, creating a ripple effect that fills the lower two-thirds of the page.

# **Código de Conduta e Ética**

## Sumário

|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| <b>1. Objetivos:</b>                  | <b>2</b> |
| <b>2. A quem se aplica:</b>           | <b>2</b> |
| <b>3. Conduta da AMB:</b>             | <b>2</b> |
| <b>4. Deveres dos profissionais:</b>  | <b>2</b> |
| <b>5. Vedações aos profissionais:</b> | <b>3</b> |
| <b>6. Conflitos de interesse:</b>     | <b>4</b> |
| <b>7. Revisão e atualização:</b>      | <b>5</b> |
| <b>8. Disposições gerais:</b>         | <b>5</b> |

## **Código de Conduta e Ética**

### **1. Objetivos:**

O objetivo desta política é formalizar as diretrizes de ética e conduta profissional praticadas na AMB Wealth Planner Partners LTDA ("AMB Wealth"), através da implementação de regras e diretrizes que contribuem para a excelência na condução de seus negócios com elevados padrões de ética.

A AMB Wealth procura manter suas atividades dentro dos mais altos padrões de conformidade, devendo seus colaboradores cumprir todas as normas vigentes que lhes forem aplicáveis, seguindo rigorosamente o Código de Conduta e Ética da empresa.

### **2. A quem se aplica:**

Sócios, administradores, diretores, funcionários e prestadores de serviço da AMB Wealth (doravante denominados "Colaboradores").

### **3. Conduta da AMB:**

As atividades da AMB Wealth são baseadas em uma negociação justa, responsável e transparente, cuja abordagem visa conquistar a confiança de nossos clientes, dos profissionais que colaboram direta ou indiretamente com a AMB Wealth e dos fornecedores. Os itens abaixo são princípios basilares que norteiam os nossos negócios. Com base nesses parâmetros, a AMB Wealth:

- Não tolera qualquer violação da lei ou regulamento na condução de seus negócios;
- Está comprometida com uma manutenção do nível de ganhos que forneça um retorno justo sobre os investimentos a seus sócios e profissionais;
- Está comprometida com todo e qualquer aspecto de confidencialidade das informações de seus clientes e profissionais;
- Dá tratamento equânime aos seus profissionais e busca tratar cada indivíduo com respeito, dignidade e consideração;
- Não colabora com campanhas políticas.

### **4. Deveres dos profissionais:**

O profissional da AMB Wealth deve:

- i. Exercer suas atividades com boa fé, transparência, diligência e lealdade, colocando os interesses de seus clientes acima dos seus, evitando práticas que possam ferir a relação de confiança com o cliente investidor;
- ii. Desempenhar suas atribuições de modo a buscar atender aos objetivos de investimento de seus clientes, levando em consideração a sua situação financeira e o seu perfil, nos termos da regulamentação que dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente;
- iii. Cumprir fielmente o conteúdo do contrato de serviços firmado por escrito com seu cliente, que deve conter:
  - a. Política de Investimento a ser adotada;
  - b. Descrição detalhada da remuneração cobrada pelos serviços contratados;
  - c. Riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários; e
  - d. Conteúdo e periodicidade das informações a serem prestadas ao cliente;
  - e. informação a respeito da abrangência dos serviços prestados, indicando os mercados e tipos de valores mobiliários abrangidos;
  - f. Informar sobre outras atividades que eventualmente exerça no mercado e os potenciais conflitos de interesse existentes entre tais atividades e a condição de consultor de valores mobiliários;
- iv. Usar cautela e prestar o serviço de forma independente e fundamentada;
- v. Manter atualizada, em perfeita ordem e à disposição do cliente, na forma e prazos estabelecidos em suas regras internas e na regulação, toda a documentação relativa às operações com valores mobiliários nas quais o cliente seja investidor;
- vi. Observar elevados padrões de honestidade, integridade, justiça e conduta profissional;
- vii. Esforçar-se para manter e aprimorar sua competência profissional, atualizando-se permanentemente;
- viii. Conhecer e cumprir as leis, normas, políticas internas, melhores práticas e as normas/diretrizes de autorregulação aplicáveis às suas atividades, especialmente, mas a estas não se limitando, aquelas editadas pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – neste caso, apenas quando aplicável e/ou necessário.

## **5. Vedações aos profissionais:**

É vedado ao profissional da AMB Wealth:

- Modificar as características básicas dos serviços que presta sem a prévia formalização adequada nos termos previstos no contrato e na regulação;
- Garantir níveis de rentabilidade, com base em desempenho histórico da carteira ou de valores mobiliários e índices do mercado de valores mobiliários;
- Fazer quaisquer promessas quanto a retornos futuros da carteira;
- Contrair ou efetuar empréstimos em nome dos seus clientes;

- Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se sob qualquer forma em relação aos clientes;
- Negociar com a finalidade de gerar receitas de corretagem ou de rebate para si ou para terceiros;
- Negligenciar, em qualquer circunstância, a defesa dos direitos e interesses do cliente;
- Violar o segredo de negócios da empresa ou usar informações privilegiadas em benefício próprio ou de terceiros;
- Participar de manifestações político-partidárias na condição de profissional da AMB Wealth ou em nome da AMB Wealth;
- Praticar ato lesivo à honra contra qualquer pessoa no âmbito de suas atividades;
- Violar ou permitir a violação direta ou indireta de referidas leis, regras, normas e regulamentos.

## **6. Conflitos de interesse:**

O princípio central que orienta todas as operações da AMB Wealth é a ausência de conflitos de interesse. Mantemos um compromisso com a total isenção, imparcialidade e objetividade em todas as nossas atividades comerciais. Esperamos que todos os colaboradores incorporem esses valores fundamentais em sua conduta ao representar a AMB Wealth. Nossa reputação e a confiança que nossos clientes depositam em nós dependem dessa integridade intransigente.

Os profissionais da AMB Wealth, independentemente de serem sócios ou não, são orientados a evitar se envolver em quaisquer atividades externas que possam criar ou dar a impressão de um conflito de interesse. Tais atividades podem prejudicar a imagem da AMB Wealth perante seus clientes, colaboradores e parceiros, e comprometer a integridade pela qual a AMB Wealth se pauta.

Um conflito de interesse surge quando um interesse pessoal se sobrepõe aos interesses da empresa. Portanto, os profissionais da AMB Wealth devem abster-se de envolver-se em atividades, interesses, associações ou negócios que possam interferir, ou aparentar interferir, com o exercício imparcial de suas responsabilidades ou com o melhor interesse da AMB Wealth.

É de extrema importância que todos os profissionais da AMB Wealth relatem à Diretora de Compliance qualquer envolvimento em negócios ou atividades, lucrativos ou não, com o objetivo de estabelecer um sólido processo de confiança mútua entre a AMB Wealth e seus colaboradores.

A AMB Wealth não tolerará que seus profissionais se envolvam em atividades que possam competir diretamente com os negócios da empresa, que o ocupem simultaneamente uma posição na AMB Wealth e um cargo público, ou que o assumam alguma atividade, que de uma forma tenham acesso a informações dos clientes AMB

Wealth. Esperamos que os profissionais estejam atentos a potenciais problemas dessa natureza e os comuniquem à diretoria em caso de dúvidas ou violações.

Entendendo que é muito difícil prever toda e qualquer situação de conflito, o profissional deve ser sensível a potenciais questões dessa natureza e deve trazer à atenção da diretoria suas dúvidas de forma a criar um diálogo construtivo e independente. Se, porventura, um conflito não puder ser evitado, o mesmo deve ser gerido de forma ética e responsável para não criar uma percepção de impropriedade.

#### **7. Revisão e atualização:**

Este Código deverá ser revisado e atualizado a cada 2 (dois) anos, ou em prazo inferior, caso necessário em função de mudanças legais, regulatórias, autor regulatórias ou estruturais da AMB Wealth.

#### **8. Disposições gerais:**

O presente Código de Ética e Conduta prevalece sobre quaisquer entendimentos orais ou escritos anteriores, obrigando as pessoas vinculadas à AMB Wealth aos seus termos e condições.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA  
PROFISSIONAL DA AMB WEALTH:

|        |       |
|--------|-------|
| Nome:  |       |
| Cargo: | Área: |
| CPF:   | RG:   |

Declaro que tenho conhecimento integral do Código de Ética e Conduta Profissional, da legislação, regulação e normas de autorregulação aplicáveis às atividades da AMB Wealth, bem como todas as Políticas, normas, códigos e documentos internos que regem minhas funções nela desempenhadas. Estou inteira e incondicionalmente de acordo com o teor de todos estes documentos aqui referidos.

De acordo com este termo, declaro também:

- ☐ Possuir as habilitações acadêmicas e técnicas necessárias para o exercício de minhas funções, com o compromisso de manter as certificações de mercado para as atividades que desempenho (se estas forem exigíveis), sendo responsável pelos controles e processos que executo ou gerencio, sempre verificando se são consistentes, eficientes e eficazes;
- ☐ Zelar para que todas as normas éticas e legais sejam cumpridas por todos aqueles com quem mantenho relações de cunho profissional;
- ☐ Cumprir com o disposto na Política de Investimentos pessoais da AMB Wealth e não utilizar informação privilegiada na realização de quaisquer operações sob minha responsabilidade, incluindo operações próprias, não descumprindo qualquer norma ética ou jurídica nesse sentido, mantendo o sigilo profissional de informações junto a terceiros e ainda dando o devido tratamento e publicação no caso de fatos relevantes;
- ☐ Transferir aos clientes qualquer benefício ou vantagem que possa ocorrer em decorrência de minha condição de consultor de valores mobiliários, observadas as eventuais exceções expressamente previstas em normas específicas ou contratuais;
- ☐ Cumprirei as obrigações relativas ao envio de informações a clientes, acerca dos riscos e consequências que poderão advir dos produtos, instrumentos e modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais;
- ☐ Zelarei pela integridade, acesso somente quando autorizado e transparência de dados financeiros, de informações submetidas a órgãos reguladores e de comunicações externas;
- ☐ Me comprometo a comunicar imediatamente a Diretora de Compliance qualquer violação ou potencial violação de leis, normas, políticas internas, deste Código ou qualquer fato que eu venha a ter conhecimento que possa gerar algum risco para da AMB Wealth;

☐ Tive acesso a todas as Políticas Internas, participei do processo de treinamento inicial da AMB Wealth, onde tive conhecimento dos princípios e das normas aplicáveis às minhas atividades, bem como a participar assiduamente do programa de treinamento continuado;

☐ Tenho ciência de que a senha e login para acesso aos dados contidos em todos os computadores, inclusive nos e-mails, são pessoais e intransferíveis, de modo que me comprometo a não os divulgar para outros colaboradores e que sempre preservar a confidencialidade do acesso a dados e sistemas, e reconheço que informações obtidas em decorrência da atividade profissional exercida não podem ser divulgadas, em hipótese alguma, a terceiros ou a colaboradores não autorizados;

As regras estabelecidas neste Termo, ou nas Políticas Internas, não invalidam nenhuma disposição societária, do contrato de trabalho, nem de qualquer outra regra estabelecida pela AMB Wealth, mas apenas servem de complemento e esclarecem como lidar com determinadas situações relacionadas à minha atividade profissional.

Desde já, aceito incondicionalmente atender e cumprir quaisquer novos itens e condições que possam vir a ser considerados partes integrantes do Código e/ou de quaisquer das políticas internas da AMB Wealth - sem a necessidade de apor assinatura em novo termo, bem como, em caso de negligência ou imprudência na aplicação deste Código e/ou das políticas internas, declaro ter total ciência da responsabilidade disciplinar que recairá sobre tal inobservância.

(Local), \_\_\_\_\_, (data) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Colaborador)